



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 828/2017**

Maringá, 20 de junho de 2017.

O adiante nomeado, na qualidade de Vereador do Poder Legislativo Maringaense, em conformidade com a Resolução n. 538/2012, art. 220, § 1.º, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da Capela Mortuária localizada na Rua Men de Sá, n. 1080 e 1081, tendo em vista a previsão contida no artigo 16, inciso V, da Resolução n. 19/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social, que visa à garantia de local adequado para velório, com a finalidade de atender as famílias que se enquadram no âmbito de abrangência da referida resolução.

No mesmo sentido, decline também esclarecimentos acerca de como a Administração Municipal vem procedendo para atender as situações emergenciais destas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 22/06/2017, às 15:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0054809** e o código CRC **B2599581**.